



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PREVENÇÃO, COMBATE
À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO**
Avenida Santa Leopoldina, nº 840,
Coqueiral de Itaparica. CEP: 29102-915
Telefone: (27) 3149.7958

PORTARIA Nº 036/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO, do Município de Vila Velha do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e nas disposições contidas na Lei 5.509/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora **Katharine Rodrigues Lisboa**, matrícula nº 993-8 pela servidora **Lígia Monteiro Vazzoler**, matrícula 29941-1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Municipal de Vila Velha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 20 de junho de 2016.


Alexandre Ofranti Ramalho

Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito